



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À POLUIÇÃO SONORA, NA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GILBERTO COSTA MARQUES
VEREADOR**